

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP
Nº 002/2020

Terá início no dia 03 de fevereiro de 2020, às 09horas, no Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, o Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço - Disciplina de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade - USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 010/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 01 de agosto de 2019, ao qual está inscrito o Dr. Luiz Carlos Conti de Freitas. O presente concurso será realizado nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2020.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Eduardo Melani Rocha (Presidente) Professor Titular do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP USP; Antonio Augusto Velasco e Cruz, Professor Titular do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP USP; Luiz Paulo Kowalski, Professor Livre Docente pelo Depto de Cirurgia da Faculdade de Medicina - USP; Fábio Luiz Menezes Montenegro, Professor Livre Docente pelo Depto de Cirurgia da Faculdade de Medicina - USP e Marcos Roberto Tavares, Professor Livre Docente pelo Depto de Cirurgia da Faculdade de Medicina - USP. Ficam, pelo presente, convocados o candidato a Comissão Julgadora e os membros suplentes, caso necessário.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP
Nº 003/2020

Terá início no dia 11 de fevereiro de 2020, às 08h30min, na Seção de Concursos no Prédio central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, o Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia - Disciplina Bioquímica Estrutural da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade - USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 010/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 01 de agosto de 2019, ao qual está inscrita a Dra. Tie Koide. O presente concurso será realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Angela Kaysel Cruz (Presidente) Professora Titular do Depto de Biologia Celular, Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP - USP; Wilson Araújo da Silva Júnior, Professor Associado do Depto de Genética da FMRP - USP; Beny Spira, Professor Associado do Depto de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da USP; Eduardo Moraes Rego Reis, Professor Associado do Depto de Bioquímica do Instituto de Química da USP e Ricardo de Marco, Professor Associado do Depto de Física e Ciências Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos da USP. Ficam, pelo presente, convocados a candidata a Comissão Julgadora e os membros suplentes, caso necessário.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS
MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**

Edital ATAC/ICMC/SME-USP nº 002/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 14/01/2020, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 do dia 16/01/2020 às 17h do dia 25/01/2020 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,19, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/cargo nº 1253689, junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME), nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 7.391/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo do ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 7.391/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do ICMC, contendo dados pessoais, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
 - 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
 - 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) disciplina(s): Estatística I, Cálculo Numérico e Cálculo Numérico para Estatística.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

- I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
- II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
- III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita
- II. Prova Didática

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas serão iguais e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. - Distribuições de probabilidades para variáveis aleatórias discretas e contínuas: Função massa de probabilidade, Função de distribuição, Função geradora de momentos, Valor Esperado, Variância.

2. - Principais distribuições de probabilidade discretas e contínuas e suas características.

3. - Variáveis aleatórias bidimensionais; Distribuição conjunta, Distribuição condicional, Variáveis aleatórias independentes, Covariância e coeficiente de correlação.

4. - Método de estimação por máxima verossimilhança e propriedades dos estimadores, estimadores não viesados de variância uniformemente mínima, desigualdade de Cramér-Rao; consistência.

5. - Intervalo de confiança exato e assintótico, estimação e propriedades dos estimadores.

6. - Testes de hipóteses para média, proporção e variância.

7. - Soluções de equações e sistemas de equações não-lineares: método iterativo linear, método de Newton.

8. - Soluções de equações lineares: métodos exatos - LU, eliminação de Gauss, métodos iterativos - Gauss-Seidel, Jacobi-Richardson.

9. - Determinação numérica de auto-valores e auto-vetores: métodos das potências e Jacobi.

10. - Aproximação de funções: método dos mínimos quadrados e interpolação Polinomial de Lagrange e de Newton.

11. - Solução numérica de equações diferenciais ordinárias: método de Euler, Taylor de ordem superior, método do tipo Predictor-Corretor e método de Runge-Kutta explícito.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/> e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

17. O contratado poderá ministrar aula nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Centro, São Carlos - SP, ou pelo e-mail: sacadem@icmc.usp.br.

18. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

19. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

20. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

21. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

22. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

23. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

24. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

25. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

26. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

27. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

28. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

29. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

30. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

31. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

32. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

33. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

34. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

35. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

36. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

37. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

38. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

39. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

40. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

41. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

42. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

43. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

44. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

45. O candidato deverá apresentar o currículo atualizado em duas vias, em formato de arquivo PDF, com o nome do arquivo sendo: **CV_CANDIDATO_XXXXXX**, onde XXXXXX representa o número de inscrição do candidato.

Arquitetura de Computadores I, MO-403 - Implementação de Linguagens I, MO-601 - Arquitetura de Computadores II, e MO-615 - Implementação de Linguagens II, do Departamento de Sistemas de Computação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020, no Instituto de Computação, situado à Rua Albert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 17/02/2020 (segunda-feira)
09h00 - Abertura dos trabalhos, realização da Prova Escrita, correção da Prova Escrita e divulgação dos resultados da Prova Escrita.

Dia 18/02/2020 (terça-feira)
08h30 - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Específica, realização da Prova Específica e sorteio de ponto para a Prova Didática.

Dia 19/02/2020 (quarta-feira)
08h00 - Prova de Títulos.

Dia 20/02/2020 (quinta-feira)
08h00 - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática e realização da Prova Didática.

Dia 21/02/2020 (sexta-feira)
07h15 - Sorteio da ordem de apresentação da Prova de Arguição, realização da Prova de Arguição e divulgação do resultado final do Concurso.

O calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos os candidatos na Prova Escrita. Caso haja ausências e/ou candidatos não habilitados para as demais provas, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os candidatos envolvidos.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores. Titulares: Tomasz Kowaltowski (Presidente), Luigi Carro, Luiz Eduardo Buzato, Nadia Nedjah e Siang Wun Song. Suplentes: Fabian Luis Vargas e Ricardo Pannain.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos:

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: